CIRCULAR INTERNA N° 001/2021 – CDS VELHO CHICO.

Dispõe sobre autorização formal do Representante legal do CDS Velho Chico para abertura dos trâmites do Processo Seletivo n°001/2021, por contratação temporária.

A Secretária Executiva do CDS Velho Chico;
Sr. Cristina e Silva Castro

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a homologação, em Assembleia do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, que homologou a contratação por tempo determinado, em razão de excepcional Interesse Público, através de Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de cumprimento do Contrato de Manutenção de Estradas com o Estado da Bahia, através de sua Secretária de Infraestrutura-SEINFRA (Contrato de Prestação de Serviços nº 017-CT068/2020) e o Contrato de Assistência Técnica (BAHIA ATER – Contrato n° 008/2020), firmado também com o Estado da Bahia, através da Secretária de Desenvolvimento Rural – SDR;

Considerando possibilidade de contratação temporária tendo em vista o caráter excepcional de emergente interesse público (DECRETO n°003/2021), definida nas Cláusulas 34 e 35 do Protocolo de Intenções, com força de lei mediante a ratificações dos municípios consorciados, portanto, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e em conjunto com a Resolução 1420/2020 do TCM (BA), determina o que se segue:

a) Neste ato, autoriza a abertura para os procedimentos, através de processo seletivo, para contração por tempo determinado, para contratação de 01(uma) vaga para Encarregado Geral de Obras, 01(uma) vaga para Operador de Máquinas Pesadas; 04 (quatro) vagas para Assistente de Obras e 02 (duas) vagas para Técnicos Agrícolas, visando em especial, atender ao Contrato de Manutenção de Estradas com o Estado da Bahia, através de sua Secretária de Infraestrutura-SEINFRA (Contrato de Prestação de Serviços nº 017-CT068/2020) e o Contrato de Assistência Técnica (BAHIA ATER – Contrato n° 008/2020), firmado também com o Estado da Bahia, através da Secretária de Desenvolvimento Rural – SDR.

b) O julgamento das contratações, provenientes do Edital de Processo Seletivo, será executado por empresa devidamente contratada para tal finalidade e sob supervisão direta da Comissão Especial Supervisora do CDS Velho Chico, devidamente criada para esta função;

Bom Jesus da Lapa, 04 de fevereiro de 2021.

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO

PRESIDENTE CDS VELHO CHICO